

Ano: 2021

| TIPO DO DOCUMENTO | NÚMERO DO PROCESSO |
|----------------------------|-------------------------------------------|
| 1 - Guia de mandado 0001-5 | 0004338-64.2003.8.17.0001 |
| 2 - Petição | 0005411-96.2008.8.17.0001 |
| | |
| | |
| | |
| | |

Servidor da Comarca: _____

Matrícula: _____

Data de remessa: ___/___/___

Servidor do Arquivo Geral: _____

Matrícula: _____

Data de recebimento: ___/___/___

ATO DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2021

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

Nº 866/2021-SEJU – Considerando que os substitutos automáticos encontram-se em gozo de férias ou acumulando outras unidades judiciárias, **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Valéria Rúbia Silva Duarte**, Juíza de Direito da 10ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.297-9, para responder, cumulativamente, pela 7ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, no período de 01/10 a 30/10/2021, durante as férias do Exmo. Dr. **Paulo Romero de Sá Araújo**.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciários do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciários do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de **Indisponibilidade do sistema PJe**, ou quando o **usuário externo não dispuser de certificado digital**, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **09, 10, 11 e 12 de outubro do ano corrente**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS
DIAS/HORÁRIO – 09, 10, 11 e 12/10/2021 – 13h00 ÀS 17h00.

ÁREA CÍVELÁREA CRIMINALDIAS

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello e-mail: "Gabinete do Exmo. Desembargador "Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello" <gabdes.bandeira.melo@tjpe.jus.br>; | Eudes dos Prazeres França e-mail: "Gabinete do Exmo. Desembargador Eudes dos Prazeres França" < gabdes.eudes.pfranca@tjpe.jus.br >; | 09 e 10 de outubro de 2021. |
| Jovaldo Nunes Gomes e-mail: "Gabinete do Exmo. Desembargador "Jovaldo Nunes Gomes" <gabdes.jovaldo.nunes@tjpe.jus.br>; | Fausto de Castro Campos e-mail: "Gabinete do Exmo. Desembargador Fausto de Castro Campos" gabdes.fausto.campos@tjpe.jus.br . | 11 e 12 de outubro de 2021. |
| DATAS | SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 09, 10, 11 e 12/10/2021 – 13h00 ÀS 17h00. | |
| 09 /10/2021 | Felipe da Franca Gouveia – matrícula nº 185.070-9 – Diretoria Cível – Servidor; Maria do Carmo Melo Pedrosa - matrícula nº 177.639-8 - Diretoria Criminal – Servidora; Maria da Conceição Serra - matrícula nº 178.365-3 - Oficial de Justiça. | |
| 10/10/2021 | Marília Linhares de Melo - matrícula nº 186.593-5 - Diretoria Cível – Servidora; Ivson Lucas do Espírito Santo - matrícula nº 176.068-8 - Diretoria Criminal – Servidor; Everton Laurence de Miranda – matrícula nº 178.467-6 – Oficial de Justiça. | |
| 11/10/2021 | Yara Mascetra Leal – matrícula nº 184.960-3 – Diretoria Cível – Servidora; Carina Santos D'Alencar - matrícula nº 186.484-0 - Diretoria Criminal – Servidora; Lígia Ferreira da Silva - matrícula nº 178.674-1 - Oficial de Justiça. | |
| 12/10/2021 | Vilma Araújo Duarte - matrícula nº 182.365-5 - Diretoria Cível – Servidora; Manoel da Cruz Barbosa Júnior - matrícula nº 184.072-0 - Diretoria Criminal – Servidor; Marcos Guerra Barretto de Queiroz – matrícula nº 181.274-2 – Oficial de Justiça. | |

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 01 de outubro de 2021.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

**ATA DE INSTALAÇÃO DA 2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO
(Lei Complementar nº 100, de 21/11/2007, artigo 183, inciso VIII)**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 11 horas, no Fórum José Firmino Burgos, sito à Rua José Múcio Monteiro, s/n, Lajedo-PE, sob a presidência do **Excelentíssimo Senhor Desembargador EURICO DE BARROS CORREIA FILHO**, 1º Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, neste ato representando o Exmo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, teve início a solenidade de instalação da 2ª Vara da Comarca de Lajedo, criada pela Lei Complementar nº 100, de 21/11/2007, artigo 183, inciso VIII, com as honrosas presenças: Exmo. Dr. Paulo Ricardo Cassaro dos Santos, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Jupi, designado pelo Ato 810/2021 (DJe 24/09/2021) para presidir os trabalhos de instalação e responder, cumulativamente, pela mencionada Vara hoje instalada; Dr. Francisco Milton de Araújo Junior, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Garanhuns; Bel. Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; Dr. Francisco José Freitas de Abreu Santos, Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; Dr. Danilo Vital de Oliveira, Defensor Público do Estado de Pernambuco; Dr. Hamilton Simplício Santos Neto, advogado da Assistência Judiciária do município de Lajedo; Sr. Sebastião José Peregrino Gódmim, Diretor de Infraestrutura do TJPE; Coronel Everaldo José de Oliveira, Vigário da paróquia de Santo Antônio; Tenente Coronel Paulo Roberto Rodrigues de Albuquerque, Comandante da 11ª Companhia Independente de Polícia Militar; Dr. Marcelo Francisco, Delegado de Polícia Civil do município de Lajedo, Sr. Luiz Gonzaga de Souza Junior, Analista Judiciário da 1ª Vara da Comarca de Lajedo; Suely Torres Galindo, Chefe de Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Lajedo e demais servidores e outras autoridades não nominadas. O ato solene ocorreu no Salão do Júri e foi conduzido pelo Chefe do Cerimonial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Silas da Costa e Silva, sendo a mesa de honra constituída pelas seguintes autoridades: Exmo. Des. Eurico de Barros Correia Filho, Vice-presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Exmo. Dr. Paulo Ricardo Cassaro dos Santos, Exmo. Dr. Francisco Milton de Araújo Junior, Dr. Jorge Wellington Lima Matos, Presidente da Seccional da OAB Garanhuns; Dr. Danilo Vital de Oliveira, TC Paulo Rodrigues Albuquerque; Exmo. Prefeito do Município de Lajedo, Erivaldo Chagas, Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores de Lajedo, Flaviano Quintino. Devidamente autorizado, o Chefe do Cerimonial, após a execução do Hino Nacional, passou a palavra ao Exmo. Dr. Paulo Ricardo Cassaro dos Santos; em seguida, ao Exmo. Dr. Eurico de Barros Correia Filho; na sequência, o Exmo. Prefeito do Município, Erivaldo Chagas; e, por fim, ao Exmo. Des. Eurico de Barros Correia Filho, 1º Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, o qual formalizou a Instalação da 2ª Vara da Comarca de Lajedo. Proferidas as bênçãos pelo Vigário local e o descerramento da Placa, bem como a execução do Hino de Pernambuco, o Exmo. Des. 1º Vice-presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. Do que e para constar, eu, _____ (Luiz Gonzaga de Souza Junior, Analista Judiciário da 1ª Vara da Comarca de Lajedo), lavrei a presente ata que vai assinada pelo Exmo. Des. 1º Vice-presidente e outras autoridades, para efeito de publicação na imprensa oficial.

Exmo. Des. Eurico de Barros Correia Filho

1º Vice-presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco